

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE – (PPG-ARTE)
EDITAL N. 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte (PPG-Arte), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arte, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arte, em reunião realizada em 16/03/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Arte podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgarte.unb.br/> ou na secretaria do Programa (Ver endereço no item 3.1).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Doutorado: 28 (vinte e oito) vagas.

2.2 Mestrado Acadêmico: 42 (quarenta e duas) vagas.

2.3 Área de concentração: Artes Visuais

2.4 Total de 70 (setenta) Vagas conforme a seguinte distribuição por linhas e pelos docentes que ofertarão vagas :

VAGAS	DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Arte e Tecnologia (AT) 14 Vagas M - 08 D - 06	Antenor F. Correa	Relações e interações entre música e imagem em diferentes formas e linguagens artísticas: visual music, cinema, vídeo arte, instalações, e teatro. Convergências e conexões entre música e imagem em plataformas digitais e novas mídias.
	Daniela F. Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Metodologia de Pesquisa, Mídias Digitais, Comunicação. Pesquisas realizadas sobre produção de conteúdo digital, análise de redes sociais, governo eletrônico e democracia eletrônica.
	Fátima Aparecida dos Santos	Processos de significação em arte e tecnologia. Arte tecnologia e espaço urbano. Interfaces e projeções. Estudos de sistemas e complexidades na arte. Relação entre poéticas urbanas e poéticas tecnológicas.
	Rogério J. Câmara	Poéticas de criação e produção das inscrições urbanas. Espaço urbano como concepção de escrita. Espaço e sentido: universos sensoriais dos ambientes urbanos e suas expressões culturais. Investigação dos mecanismos constitutivos do espaço como escrita.
	Suzete Venturelli	Estudos teóricos. Estética digital. Pesquisa histórica. Processos inventivos no campo da arte. Métodos computacionais e digitais. Inclusão digital e criação artística envolvendo arte e tecnologia. Arte computacional. Intervenção urbana. Animação. Gamearte. Poéticas interativas.
	Virgínia T. Souto	Arte e design de interação. Interfaces multisensoriais. Processos criativos na arte e no design. Experiência do usuário na arte e no design.
Educação em Artes Visuais (EAV) 13 Vagas M - 09 D - 04	Belidson Dias	Educação da Cultura Visual. Estudos Pós críticos. Currículo. Transculturalismo. Pós-colonialismo. Pedagogias culturais. Teoria queer e Feminismos. Sexualidade e gênero. Cinema. Fotografia. Quadrinhos. Pintura. Metodologias de Investigação Baseada nas Artes. A/r/tografia.
	Cayo Honorato	História e Teoria da Educação em Artes Visuais. Mediação cultural em arte e cultura. Educação em museus e exposições de arte. Arte Contemporânea e Educação.
	Luisa Günther	Educação da Cultura Visual. Sociologia da Arte. Formação de Artista. Pedagogias Sensoriais. Epistemologias Corporais. Narrativas Didáticas. Metodologia de Pesquisa em Arte. Intermídia. Livroobjeto. Poéticas Verbovisuais. Visualidade e Sinestesia
	Tatiana Fernandez	Educação em Cultura Visual. Pedagogias culturais. Arte Participante. Educação à distância. Arte, tecnologia e educação. Objetos de Aprendizagem. Metodologia de investigação baseada em arte. A/r/tografia. Formação de professores em arte. História da Educação em Artes Visuais.
	Thérèse Hofmann Gatti	Materiais em Arte. Materiais didáticos. Metodologias. História da Arte Educação. Políticas Culturais. Cultura, Arte e Educação. Narrativas autobiográficas. Histórias de Vida. Papel artesanal. Educação a distancia. Desenvolvimento Sustentável.
Métodos e Processos em Arte	Christus Nobrega	Poéticas e teorias do território; Ficção, memória, história e lugar; Viagem como método; Cadernos de viagem e livros de artista; Residência artística; Cibercultura, Ciberespaço e território.
	Geraldo Orthof	Processos utópicos. Instalação. Poéticas contemporâneas. Íntimo.

Contemporânea 14 Vagas M - 08 D - 06	Karina Dias	Teoria do olhar. Teoria da paisagem. Poéticas da paisagem. Corpo e paisagem. Paisagem urbana. Estudos sobre o horizonte. Poéticas do horizonte. Nomadismos. Teoria da viagem. Poéticas da viagem. Geopoética.
	Iracema Barbosa	Modos de produção na arte. Práticas plurais do artista contemporâneo. Métodos ancestrais e novas tecnologias na produção do objeto artístico. A repetição como experiência renovadora no processo de criação. A Fenomenologia e o pensamento Zen atravessando o fazer na arte.
Poéticas Contemporâneas (PC) 10 Vagas M - 07 D - 03	Denise Camargo	Estudos do dispositivo fotográfico. Poéticas e processos de criação. Fotografia contemporânea. Imagética e as tecnologias do saber. Imagem e matrizes culturais afro-brasileiras. Interatividade, narrativa e interação.
	Maria Beatriz de Medeiros	Arte contemporânea. Arte e tecnologia. Arte e Performance. Composição urbana. Artes Digitais.
	Nivalda A. de Araújo	Espaço urbano. Arte e Arquitetura. Poética da cidade. Intervenção e Performance como ação Vagabunda. Espaço do Corpo. Fotografia. Vídeo. Processos Criativos. Desenho e Cartografia. Instalação, Escultura, Espaço. Arte Natureza.
Teoria e História da Arte (THA) 19 Vagas M - 09 D - 08	Vicente M.Barrios	Poéticas contemporâneas. Estratégias de produção de sentido. Semiótica. Arte Moderna. Arte contemporânea. Instalação. Pintura, Desenho, Fotografia. Livro de Artista. Livro ilustrado.
	Biagio D'Angelo	Artes visuais e Literatura. Textualidade e Visualidade. História da arte ocidental e oriental. "Narrações" e fotografia. Filosofia da arte e do cinema. Livro-álbum, livro-objeto, livro ágrafo. Teorias contemporâneas da arte. Arte e tecnologia.
	Elisa de S. Martinez	Histórias e Teorias da Arte. História da Arte Moderna e Contemporânea. História das Exposições. Semiótica Visual. Semiótica Discursiva. Análise Cultural. Antropologia da Arte. Curadoria em Espaços Expositivos. Fotografia. Instalação. Pintura. Museus.
	Emerson Dionísio G. de Oliveira	Instituições da Arte. Coleções, acervos e museus de arte. História da Arte Contemporânea. Sistema da arte. Narrativas curatoriais. Exposições e visibilidade. Patrimônio Artístico Brasileiro. História: instalações, performances, videoarte e novas mídias.
	Marcelo Mari	História da Crítica de Arte no Brasil. Forma artística e forma social. Arte e revolução. Estética e marxismo. Tendências modernas na história da arte brasileira. Projeto moderno e síntese das artes. Brasília e arte moderna. Arte, cidade e utopia.
	Maria Eurydice Ribeiro	Estudo da sobrevivência, metamorfose e apropriação das formas do passado (clássico e medieval) por artistas modernos e contemporâneos. Os tempos da arte/artista e da História da arte/historiador. Os discursos interdisciplinares, em particular História da Arte, Antropologia Histórica e Linguística.
Vera Marisa P. de Castro	Historia da Arte. Historiografia da Arte. Historiografia da Arte no Brasil. Nova Teoria da Arte na Francesa. Formalismo e Iconologia: Escola de Viena, Warburg Institute. Historia da Arte, seus discursos e seus diálogos transdisciplinares.	

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Arte, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **10/04/2017 a 28/04/2017**, no horário das 08:30 às 12 h e das 13h00 às 16 horas no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Instituto de Artes, Departamento de Artes Visuais, SG1 –Sala 10/9, CEP 70904-970, Caixa Postal n. 4432, Brasília -DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, neste caso, utilizar serviço de entrega rápida, apresentando como última data da postagem admitida, o dia 20 de abril de 2017.

3.3 Poderão inscrever-se candidato/as residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação, para o Curso de Mestrado, e em fase de conclusão do curso de Mestrado, para o Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação e mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos: observa-se que os Itens em formato digital devem estar juntos em uma única mídia (CD-ROM ou PEN DRIVE) devidamente identificada, e os itens separados por pastas. Ademais, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas.

3.5.1 Ficha de inscrição, 01 (uma) via impressa modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, e/ou na página eletrônica <http://www.ppgarte.unb.br/>, e no Anexo I deste Edital.

3.5.2 Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 03 (três) vias impressas e 01 (uma) digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

3.5.3 Declaração de cópia autêntica, em 01 (uma) via impressa (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://www.ppgarte.unb.br/>, e no Anexo III deste Edital).

3.5.4 Formulário de pontuação da prova de títulos (modelos padrões disponíveis na página eletrônica <http://www.ppgarte.unb.br/>, e no Anexo II-A e II-B deste Edital), em 3 (três) vias impressas e 01 (uma) digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

3.5.5 Comprovantes da prova de títulos, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

3.5.6 Produção artística e/ou produção bibliográfica (portfólio) conforme estabelecido no item 4, em 01(uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

3.5.7 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

3.5.8 Para o Mestrado Acadêmico: Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).

- 3.5.9** Para o Mestrado Acadêmico: Cópia do histórico escolar da graduação, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.10** Para o Doutorado: Cópia do diploma de mestrado ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.11** Para o Doutorado: Cópia do histórico escolar do Mestrado, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.12** Cópia de documento de Identidade ou Passaporte, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.13** Cópia do CPF, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.14** Cópia do título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.15** Certificado de Reservista (quando for o caso), em 01 (uma) via digital (CD-ROM ou PEN-DRIVE).
- 3.5.16** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, em 01 (uma) via impressa. Valor de R\$ 200,00 (Duzentos) . O pagamento de taxa de inscrição será efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU. Acesse portal SIAF GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Siga os passos abaixo para gerar a guia: Tela: GRU – impressão; Unidade Gestora (UG): 154040 – Fundação da Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas; Clique em avançar; Tela: GRU – impressão simples. Preencher campos obrigatórios: Número de Referência: 4344· CNPJ ou CPF do Contribuinte: Nome do Contribuinte/Recolhedor: ·(=)Valor Principal: ·(=)Valor Total: Escolha opção para gerar a guia de recolhimento.
- 3.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPG-Arte apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.7** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; da Carteira de Identidade; do CPF; do Título de Eleitor com último comprovante de votação; do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); da Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade de Brasília.
- 3.10** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de

Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 Os critérios de avaliação para estas prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: O Pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: título, introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O pré-projeto deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas para o Mestrado Acadêmico e de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas para o Doutorado. O formato é A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado somente o título e a linha de pesquisa pretendida, as demais páginas não devem conter qualquer tipo de marca que possa identificar o autor. O pré-projeto de pesquisa deve demonstrar claramente a relação com a linha de pesquisa, projetos e área de atuação dos orientadores indicados para orientação.

4.3.2 Prova de Títulos e Avaliação de Portfólio - Produção Artística e Bibliográfica.

A avaliação do curriculum vitae será realizada da seguinte maneira: o(a) candidato(a) das Linhas de Pesquisa “Arte e Tecnologia” “Métodos e Processos em Arte Contemporânea” e “Poéticas Contemporâneas” devem observar os critérios de pontuação do **anexo II-A** deste edital. Já o(a) candidato(a) às Linhas de Pesquisa “Educação em Artes Visuais”, e “Teoria e História da Arte” devem observar os critérios de pontuação do **anexo II-B** deste edital. A produção artística e/ou produção bibliográfica do/da candidato/a deverá ser apresentada por meio de portfólio e/ou documentação comprobatória da produção teórica/crítica que deve ser identificada com o nome do autor e conter uma amostra ilustrada e representativa da produção do/da candidato/a. O portfólio deverá ser apresentado em formato digital contendo as especificações necessárias para que o mesmo seja acessado pela Comissão de Seleção, como: técnica, formato, mídia, duração etc. O portfólio digital de imagem em movimento não deve exceder 5 minutos. Todas as imagens, textos ou arquivos devem ser identificados com títulos, datas e locais de produção ou publicação. Os textos incluídos no dossiê deverão ser acompanhados de dados completos de sua publicação: autoria ou coautoria do trabalho, título da obra em que o trabalho foi publicado (detalhar conforme o tipo de publicação), editora, cidade, ano de publicação.

4.3.3 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em sala a ser divulgada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de ser portador/a de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

4.3.4 Prova Oral: terá duração máxima de 30 minutos e será realizada em sala a ser divulgada oportunamente. A Prova Oral constará da arguição do/da candidato/a pela

Comissão de Seleção.

4.3.5 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:

A Prova terá duração de uma hora e trinta minutos para os/as candidatos/as ao Mestrado e de 3 (três) horas para os/as candidatos/as ao Doutorado e será realizada em sala a ser divulgada oportunamente. A prova será escrita, e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. O/A candidato/a escolherá 1 língua para o Mestrado e 2 línguas para o Doutorado. Esta opção se dará no ato de inscrição. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Nesta fase, os/as candidatos/as serão identificados apenas pelo número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas da avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no pré-projeto de pesquisa serão: a) a contextualização do problema de pesquisa; b) atualidade e relevância do tema proposto; c) viabilidade do Pré-projeto; d) pertinência do pré-projeto do/a candidato/a à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa indicada (e sua vinculação com os projetos de pesquisa dos orientadores indicados para orientação); e) a estrutura de apresentação; f) coerência entre os componentes da proposta. Nesta fase, os/as candidatos/as serão identificados/das apenas pelo número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes.

5.1.2 Avaliação da Prova de Títulos e Avaliação de Portfólio - Produção Artística e Bibliográfica. Esta etapa é **classificatória**. A avaliação do curriculum vitae será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o seguinte: Para o(a) candidato(a) às Linhas de Pesquisa “Arte e Tecnologia” “Métodos e Processos em Arte Contemporânea” e “Poéticas Contemporâneas” atender os itens de pontuação do **anexo II-A** deste edital. Para o(a) candidato(a) às Linhas de Pesquisa “Educação em Artes Visuais”, e “Teoria e História da Arte” atender os itens de pontuação do **anexo II-B** deste edital. Serão avaliadas a produção artística (portfólio), produção bibliográfica, títulos acadêmicos, produção técnica e atividades ligadas ao ensino de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa. Os aspectos avaliados na avaliação da produção artística (portfólio) e produção bibliográfica (currículo lattes, dossiê de textos publicados) pelos quais se avaliam: a) Estrutura de apresentação e coerência na organização das informações do portfolio artístico e/ou bibliográfico digital, b) Regularidade da produção e c) Qualidade da produção.

5.1.3 Avaliação da prova Escrita: Esta etapa é **classificatória**. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teóricos-metodológicos. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: a) redação coesa e consistente com os temas levantados pelo texto da prova; b) consistência teórica no trato das questões fundamentais do campo da Arte; c)

sistematização e articulação das ideias; d) Registro Linguístico (Ortografia e gramática). Nesta fase, os/as candidatos/as serão identificados apenas pelo número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes.

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é **classificatória**. A Prova oral consistirá na arguição do/da candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao pré-projeto de pesquisa, a sua capacidade de organizar e expor as ideias e a exequibilidade da concepção investigativa apresentada.

5.1.5 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é **classificatória** para todos/as os/as candidatos/as. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão instrumental de texto nas línguas espanhola, inglesa ou francesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a, será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo: Média Ponderada
$$\frac{(a \times 2) + (b \times 1) + (c \times 2) + (d \times 2) + (e \times 1)}{8} = X$$

a) Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)

b) Prova de Títulos e avaliação da Produção Artística (portfólio) e/ou Produção Bibliográfica: peso 1 (um);

c) Prova Escrita: Peso 2 (dois);

d) Prova Oral: Peso 2 (dois);

e) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1 (um).

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate para os/as candidatos/as.

A maior nota obtida na:

a) Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;

b) Prova Oral;

c) Prova Escrita;

d) Prova de Títulos e avaliação da Produção Artística (portfólio) e/ou Produção Bibliográfica;

e) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

CRONOGRAMA		
DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/04/2017 a 28/04/2017	Período de inscrições	08h30min às 12h00min e 13h00min às 16h00min
03/05/2017	Divulgação da homologação das inscrições	às 17h00min
08/05/2017 a 11/05/2017	Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pelo PPG-Arte	09h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min
12/05/2017	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;	às 17h00min
22/05/2017	Realização da Prova Escrita pelos/las candidatos/as	08h30min às 12h30min
22/05/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira pelos/las candidatos/as	14h30min às 17h30min
22/05/2017	Avaliação da Produção Artística e/ou Bibliográfica pelo PPG-Arte.	09h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min
23/05/2017	Prova Oral dos/das candidatos/as- Todas as linhas	09h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min e 19h00min as 22h00min – (caso seja necessário).
25/05/2017	Divulgação do resultado parcial e final. 1. da Prova Escrita; 2. da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; 3. da Prova oral. 4. Avaliação da Produção Artística e/ou Bibliográfica.	às 17h00min
07/07/2017	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as.	08h30min às 12h00min e 13h00min às 16h00min

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arte ou no endereço <http://www.ppgarte.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica

http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1. deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a, e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 217/2016, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, bem como vagas entre Doutorado e Mestrado, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Vagas não utilizadas por candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no País, a critério da Comissão de Seleção.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1. e/ou na página eletrônica <http://www.ppgarte.unb.br/>.

9.6 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas de seleção com no mínimo 30 minutos de antecedência para as avaliações presenciais, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

9.7 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante as etapas presenciais do processo seletivo.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 17 de março de 2017.

Professor Doutor Belidson Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte

A N E X O I

INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO Área de Concentração : Artes Visuais

*Número de
Inscrição*

1. LINHA DE PESQUISA:

- () Arte e Tecnologia
() Educação em Artes Visuais
() Métodos e Processos em Arte Contemporânea
() Poéticas Contemporâneas
() Teoria e História da Arte

2. ORIENTADORES POR ORDEM DE PREFERÊNCIA DA MESMA LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

- 01) _____
02) _____
03) _____

3. LÍNGUA ESTRANGEIRA

Marque com um X a prova de língua estrangeira

SENDO 1 (UMA) PARA MESTRADO E 2 (DUAS) PARA O DOUTORADO

- () ESPANHOL
() FRANCÊS
() INGLÊS

DADOS PESSOAIS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nome Completo

RG:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial Completo :

Cidade:

Fone Res

Graduação - Curso :

IES:

Pós-Graduação de Maior Titulação

IES:

Órgão Emissor:

Naturalidade:

UF:

Celular:

CPF:

Data Da Emissão

UF:

CEP

E-Mail:

Cidade, Uf:

Ano de Conclusão:

Cidade, UF:

Ano de Conclusão:

Brasília-DF, de de 2017

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato _____

está devidamente inscrito para a **Seleção de MESTRADO/DOUTORADO** no Programa de Pós-graduação em Arte com ingresso no segundo semestre de 2017.

Carimbo e Assinatura

Secretario do PPG-Arte

*Número de
Inscrição*

ANEXO II- A

*Número de
Inscrição*

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E BIBLIOGRÁFICA.

EXCLUSIVO Para candidatos/das das linhas de

- **Arte e Tecnologia**
- **Métodos e Processos em Arte Contemporânea**
- **Poéticas Contemporâneas**

NOME DO CANDIDATO:

Quantidade de Títulos apresentados:

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo de I a III e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital N. 01/2017 de seleção de candidatos/as às vagas do programa de pós-graduação em arte para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado para o segundo período letivo de 2017, disponível em <http://www.ppgarte.unb.br/>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

Orientações para o preenchimento do Formulário

1. O/A candidato/a deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 4.3.2e . (**Exceto o Grupo IV e Quadro síntese**).
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, (**exceto para o Grupo III**).
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

preenchimento pelo/a candidato/a – Grupo I , II e III

Grupo I – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (TOTAL: 50 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
1.1 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	5		
1.2 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	4		
1.3 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	4		
1.4 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	3		
1.5 Prêmio à atividade Artística honorífica na área.	5		
1.6 Curadoria de Exposição de arte individual ou coletiva realizada no Brasil ou no exterior	5		
1.7 Mediação em exposições artístico-culturais	2		
1.8 Projeto cenográfico	5		
1.9 Ilustração divulgada em revista	2		
1.10 Restauração de obra artística	2		
1.11 Projeto gráfico, editoração, ou maquete	2		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 50)			

Grupo II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TOTAL: 20 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
2.1 Livro publicado com ISBN, na área de Artes no Brasil ou no exterior	5		
2.2 Livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	4		
2.3 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Artes, no Brasil	3		
2.4 Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	2		
2.5 Artigo especializado publicado na imprensa	1		
2.6. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B, na área de Artes e Música.	4		
2.7. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B em áreas correlatas.	3		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, na área de Artes.	4		
2.9 Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, na área de Artes.	3		
2.10 Trabalho completo publicado em anais de evento regional na área de Artes.	2		
2.11 Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Artes.	3		
2.12. Resumo publicado em anais de evento nacional na área de Artes	2		
2.13 Manual didático ou outro instrumento didático.	4		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)			

Grupo III – TÍTULOS ACADÊMICOS, PRODUÇÃO TÉCNICA E ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO (20 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	N. de Títulos	Nota
3.1 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em Artes-Licenciatura e/ou Bacharelado	10		
3.2 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em outras áreas do conhecimento	7		
3.3 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em Artes	10		
3.4 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em outras áreas do conhecimento	7		
3.5 Especialização lato sensu na área do concurso	7		
3.6 Especialização lato sensu em área afim fora da área	5		
3.7 Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior. (Por semestre letivo completo).	4		
3.8 Exercício do magistério no Ensino Médio ou Fundamental, como docente em Instituição Pública e/ou Privada. (Por semestre letivo completo)	3		
3.9 Organização de congressos	4		
3.10 Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho	3		
3.11 Participação em congressos e seminários (na qualidade de cursista)	2		
3.12 Participação em atividades de monitoria e/ou de grupo de pesquisa	4		
3.13 Bolsista de iniciação científica ou de pesquisa (por ano)	4		
3.14 Consultoria a órgão especializado de gestão artística, científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	4		
3.15 Projetos de Extensão de Ação Contínua (organizador ou instrutor)	4		
3.16 Cursos de Extensão (na qualidade de cursista)	3		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)			

preenchimento pela comissão de seleção – Grupo IV

Grupo IV – AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU BIBLIOGRÁFICA (10 PONTOS)			
Atividade	Valor	Valor aferido	Nota
4.1 Estrutura de apresentação e coerência na organização das informações do portfólio artístico e/ou bibliográfico digital	5		
4.2 Regularidade da produção.	5		
4.3 Qualidade da produção	5		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 10)			

preenchimento pela comissão de seleção - QUADRO SÍNTESE

QUADRO SÍNTESE		
GRUPO DE PONTUAÇÃO		NOTA
Nota recebida do Grupo I		
Nota recebida do Grupo II		
Nota recebida do Grupo III		
Nota recebida do Grupo IV		
Soma das notas dos Grupos I + II + III +IV		
NOTA FINAL (Soma das notas dos Grupos dividido por 10)		

ANEXO II – B

*Número de
Inscrição*

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE
PORTFOLIO -PRODUÇÃO ARTÍSTICA E BIBLIOGRÁFICA.**

EXCLUSIVO Para candidatos/das das linhas de

- Educação em Artes Visuais
- Teoria e História da Arte

NOME DO CANDIDATO:

Quantidade de Títulos apresentados:

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo de I a III e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital N. 01/2017 de seleção de candidatos/as às vagas do programa de pós-graduação em arte para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado para o segundo período letivo de 2017, disponível em <http://www.ppgarte.unb.br/>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

Orientações Para o preenchimento do Formulário

1. O/A candidato/a deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 4.3.2e . **(Exceto o Grupo IV e Quadro síntese).**
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, **(exceto para o Grupo III).**
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

preenchimento pelo/a candidato/a – Grupo I , II e III

Grupo I – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (TOTAL: 50 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
1.1 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	5		
1.2 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	4		
1.3 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	4		
1.4 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	3		
1.5 Prêmio à atividade Artística honorífica na área.	5		
1.6 Curadoria de Exposição de arte individual ou coletiva realizada no Brasil ou no exterior	5		
1.7 Mediação em exposições artístico-culturais	2		
1.8 Projeto cenográfico	5		
1.9 Ilustração divulgada em revista	2		
1.10 Restauração de obra artística	2		
1.11 Projeto gráfico, editoração, ou maquete	2		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)			

Grupo II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TOTAL: 20 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
2.1 Livro publicado com ISBN, na área de Artes no Brasil ou no exterior	5		
2.2 Livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	4		
2.3 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Artes, no Brasil	3		
2.4 Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	2		
2.5 Artigo especializado publicado na imprensa	1		
2.6. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B, na área de Artes e Música.	4		
2.7.Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B em áreas correlatas.	3		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, na área de Artes.	4		
2.9 Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, na área de Artes.	3		
2.10Trabalho completo publicado em anais de evento regional na área de Artes.	2		
2.11 Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Artes.	3		
2.12. Resumo publicado em anais de evento nacional na área de Artes	2		
2.13 Manual didático ou outro instrumento didático.	4		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 40)			

Grupo III – TÍTULOS ACADÊMICOS, PRODUÇÃO TÉCNICA E ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO (20 PONTOS)			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
3.1 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em Artes-Licenciatura e/ou Bacharelado	10		
3.2 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em outras áreas do conhecimento	7		
3.3 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em Artes	10		
3.4 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em outras áreas do conhecimento	7		
3.5 Especialização lato sensu na área do curso	7		
3.6 Especialização lato sensu em área afim fora da área	5		
3.7 Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior. (Por semestre letivo completo).	4		
3.8 Exercício do magistério no Ensino Médio ou Fundamental, como docente em Instituição Pública e/ou Privada. (Por semestre letivo completo)	3		
3.9 Organização de congressos	4		
3.10 Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho	3		
3.11 Participação em congressos e seminários (na qualidade de cursista)	2		
3.12 Participação em atividades de monitoria e/ou de grupo de pesquisa	4		
3.13 Bolsista de iniciação científica ou de pesquisa (por ano)	4		
3.14 Consultoria a órgão especializado de gestão artística, científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	4		
3.15 Projetos de Extensão de Ação Contínua (organizador ou instrutor)	4		
3.16 Cursos de Extensão (na qualidade de cursista)	3		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 30)			

preenchimento pela comissão de seleção – Grupo IV

Grupo IV – AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU BIBLIOGRÁFICA (10 PONTOS)			
Atividade	Valor	Valor aferido	Nota
4.1 Estrutura de apresentação e coerência na organização das informações do portfólio artístico e/ou bibliográfico digital	5		
4.2 Regularidade da produção.	5		
4.3 Qualidade da produção	5		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 10)			

preenchimento pela comissão de seleção - QUADRO SÍNTESE

QUADRO SÍNTESE	
GRUPO DE PONTUAÇÃO	NOTA
Nota recebida do Grupo I	
Nota recebida do Grupo II	
Nota recebida do Grupo III	
Nota recebida do Grupo IV	
Soma das notas dos Grupos I + II + III +IV	
NOTA FINAL (Soma das notas dos Grupos dividido por 10)	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF/ Passaporte n. _____, inscrito na seleção
de candidatos/as às vagas do programa de Pós-Graduação em Arte para os cursos de
Mestrado acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2017 objeto do Edital
de Abertura n. 01/2017, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de
Brasília, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n.
2.880/1998.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da prova de títulos e avaliação de portfolio-produção artística e bibliográfica.